

EMENDA DE Nº CM-034/2008
(Ao Projeto de Lei Nº CM-063/2008)

Emenda Modificativa

1 O Art. 1º do Projeto de Lei CM-063/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Ficam descaracterizados de suas classificações como ZR/1 (Zona Residencial Um), passando à condição de ZUM 1 (Zona de Uso Múltiplo 1), nos termos da Legislação em vigor, os lotes de nºs 696 e 800, da quadra 042, Zona 08, situado na Rua Duarte, no Bairro Catalão .

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária para que não ocorra prejuízo aos vários estabelecimentos que já funcionam no local há muitos e muitos anos, pois da forma como consta no projeto original vários comércios teriam que fechar as suas portas.

A referida emenda também vem referendar o que dispõe o Projeto de lei EM-007/2008, com relação a emenda de nº 026/2008, apresentada por este Vereador, evitando contradições na interpretação do texto legal.

Divinópolis, 09 de julho de 2008.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT